



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 006/2019

“DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL, POR PROPOSTA DA MESA DIRETORA, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 41, COMBINADO COM OS ARTIGOS 45 E 46 TODOS DO REGIMENTO INTERNO, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

DANILO BORTOLONI CATTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Carta Magna, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, através deste termo resolve:

Artº 1º - Constituir Comissão Especial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, tendo como componentes os Vereadores Luis Fina de Oliveira, Pablo Ruan Pache Corrêa, e Erdilei Corrêa, com vistas a providências na apuração de possíveis irregularidades quanto a elaboração e aplicação do Laudo Técnico Pericial de Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial, em conformidade com o contido no Ofício 031/19/SIMTRAN, protocolizado nesta Casa de Leis em 12.11.2019, sob o nº 351/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 19 de dezembro de 2019.


Vereador Danilo Bortoloni Catti
Presidente do Poder Legislativo